



Ata da segunda reunião da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-estar Social da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, do ano de 2025. A reunião teve início às 15:30 horas do dia 03 do mês de fevereiro do mesmo ano. Estiveram presentes os Vereadores: Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça e Laudeleia Cardoso da Silva. Estiveram prestando Assessoria à Comissão, os servidores da Casa Alceu Bosa Beltrão, como Assessor Jurídico e Leonardo Vinicius Tobar e Emanuely Francisco Parolin, como Assessores Administrativo. A Comissão que se reuniu sob a Presidência do Vereador(a) Claudemir Alves dos Santos, Fernando Santiago de Mendonça e Laudeleia Cardoso da Silva teve o objetivo de dar início à apreciação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 que acrescenta e altera dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 12 de 22 de agosto de 2011. Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que dispõe sobre a reversão de imóvel cedido pela Lei Complementar nº 76, de 15 de setembro de 2015 e o Projeto de Lei nº 03/2025 que acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.654/2010 que trata-se sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Beltrão, todos de autoria do Poder Executivo. A Presidência da Comissão nomeou como Relator o Vereador(a) Claudemir Alves dos Santos no projeto de Lei Complementar nº 02/2025. Os demais projetos não tiveram relatoria nomeada nesta ocasião. Após as orientações sobre o conteúdo dos projetos repassadas pela Assessoria da Casa, os vereadores iniciaram a sua discussão, o que gerou diversos questionamentos por parte dos membros das comissões. Assim restou decidido que seria marcada uma reunião com as secretarias atingidas pelas matérias dos projetos e com a Procuradoria do Município para maiores esclarecimentos. Após discussão, o Relator emitiu voto favorável à tramitação do(s) Projeto(s): de Lei Complementar nº 02/2025, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, seguindo o(s) Projeto(s) para apreciação em Plenário. Quanto aos projetos de Lei Complementar nº 01/2025 e 03/2025, permanecem em tramitação nesta Comissão, aguardando a reunião com os secretários. Não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a reunião do qual lavrou-se a presente ata que segue por quem de direito assinada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão-PR, em 03 de fevereiro de 2025.

Laudeleia Cardoso da Silva

Claudemir Alves dos Santos

Fernando Santiago de Mendonça